



PORTARIA Nº 1473/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 2.668, de 02 de abril de 2022, com redação dada pela Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0055.2314.2296.0004/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG) – Grupo de Apoio Jurídico, designada pela Portaria nº 0642/2026 – SEAD, bem como o disposto no art. 3º-A da Lei nº 2.668/2022, com redação conferida pela Lei nº 3.281/2025, que institui a Progressão Horizontal por Titulação aos servidores integrantes do Grupo de Apoio Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por Titulação para a **Classe ‘B’ – Especialização** à servidora **VANESSA KÖHLER BRAGA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Educador Social – Advogado, matrícula nº 0092292-7-01, lotada na FUNDACAO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPA - FSA, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Administrativo – área de conhecimento: Negócios, administração e direito – 360h**, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2026, nos termos do art. 5º, parágrafo primeiro da Lei nº 3.281/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 912552709. Cód. CRC: 97744D1

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

